



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.
(PROJETO DE LEI Nº 001/2011 – VEREADOR: ALTEMAR VIRGÍNIO DA
SILVA)**


**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO
NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 22 de
fevereiro de 2011, a seguinte lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da Vila São Pedro, no
município de Cruzeiro do Sul deve ser denominado **“LUIZ GONZAGA DA
CRUZ”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 23 de fevereiro de
2011.**


Câmara Mún. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mún. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário